



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO Nº 115 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

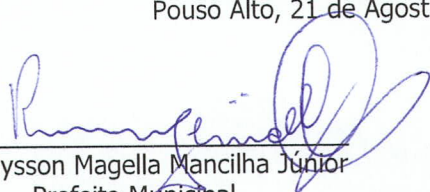
DECRETA:

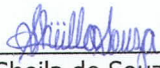
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 21 de Agosto de 2026


Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal


Sheila de Souza Rangel
Secretário de Gabinete

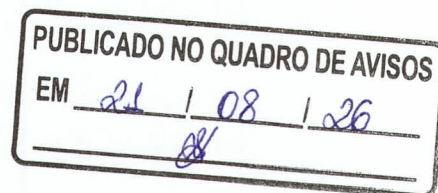


Tabela I - Suplementação

02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.07.00 26.782.0008.1033 1500.000 110.0000 4.4.90.51.00		
231 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100,00
02.11.01	Fundo Municipal de Educação	
02.11.01 12.361.0012.2048 1500.000 200.0002 3.3.90.14.00		
423 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
Total Geral		10.100,00

Tabela II - Anulação

02.03.00	Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
02.03.00 28.843.0004.0001 1500.000 110.0000 4.6.90.71.00		
52 4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	-10.000,00
Total Geral		-10.000,00